

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.374, de 22 novembro de 2021.**

*Aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta março de 2022 a março de 2024.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta março de 2022 a março de 2024, conforme segue:

<b>Unidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Nível</b>	<b>Nº de vagas</b>
Campo Grande	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Unidade Universitária de Campo Grande	Atenção à Saúde Indígena	Especialização	até 11

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.712  
Data 20/12/2021  
Página(s) 113